



**PORTARIA Nº 43.548/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 00794/2017,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no Processo de Sindicância Administrativa nº 00794/2017, tendo como presunção de autoria a servidora **JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**, matrícula 3032, conforme fls. 37 à 40.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas